

LEI Nº 1.040, DE 30 DE ABRIL DE 1976. ✓

Abre o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS DO ESTADO DO PIAUI

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Serviço de Fazenda da Prefeitura, o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$50.000,00) para despesas de edificação de um quartel para o Tiro de Guerra 10-007, que a Prefeitura Municipal construirá nesta cidade com o auxílio do Governo Federal, através da 10ª Região Militar / com sede em Fortaleza.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oeiras, em 30 de abril de 1976

Pedro Alcides Duarte

João Damasceno de Oliveira Leite

Numerada, registrada, promulgada e sancionada a presente Lei, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Oeiras do Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e setenta e seis.

João Damasceno de Oliveira Leite